

CONSULTA PRÉVIA

CONVITE

AQUISIÇÃO DE BENS

Fornecimento de Gás Natural no mercado liberalizado para as instalações do Município de Fafe - Ano 2021 (máximo 2 renovações), ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Gás Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Ave n.º 02/2020

ÍNDICE

1. Identificação do procedimento
2. Objeto do procedimento
3. Entidade adjudicante
4. Órgão que tomou a decisão de contratar
5. Fundamentação da escolha do procedimento
6. Órgão competente para prestar esclarecimentos
7. Consulta das Peças do procedimento
8. Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento
9. Concorrentes
10. Preço base
11. Preço da proposta anormalmente baixo
12. Documentos que constituem a proposta
13. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta
14. Idioma dos documentos que instruem a proposta
15. Propostas variantes
16. Prazo de apresentação das propostas
17. Prazo de manutenção das propostas
18. Critério de adjudicação
19. Negociações
20. Caução
21. Adjudicações de propostas por lotes
22. Documentos de habilitação
23. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação
24. Foro competente
25. Despesas e encargos
26. Legislação aplicável
- ANEXO I - Modelo de declaração
- ANEXO II - Modelo de declaração
- ANEXO III – Modelo de Declaração de Intenção de Associação Jurídica
- ANEXO IV – Modelo de Caução
- ANEXO A – Modelo de Proposta
- ANEXO B

1. Identificação do procedimento

Consulta prévia n.º 71/ABS/2020- Aquisição de bens móveis

2. Objeto do procedimento

O presente procedimento tem por objeto a(o) **Fornecimento de Gás Natural no mercado liberalizado para as instalações do Município de Fafe - Ano 2021(máximo duas renovações).**

09123000-7 - Gás natural

3. Entidade adjudicante

Município de Fafe, Avenida 5 de Outubro – 4824-501 – Fafe; geral@cm-fafe.pt ; Telefone 253700400; Fax: 253 700 409

4. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por deliberação do órgão executivo, na reunião realizada em 09/07/2020, no exercício da competência própria que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99 de 8 de Junho.

5. Fundamentação da escolha do procedimento

O presente convite é efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento de Gás da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Ave 02/2020 ”nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.

6. Órgão competente para prestar esclarecimentos

Os pedidos de esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos devem ser solicitados através da plataforma eletrónica acesso: <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/>, e serão prestados pelo Júri de apreciação de propostas designado para o efeito.

7. Consulta das peças do procedimento

As peças do concurso serão disponibilizadas, de forma direta na plataforma eletrónica (<https://www.acingov.pt/acingovprod/2/>) desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

8. Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento

1. Os interessados podem solicitar por escrito, através da plataforma eletrónica, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, durante o primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas.
2. Os esclarecimentos são prestados, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas, e fazem parte integrante das peças do procedimento ficando disponíveis na plataforma eletrónica, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.
3. Quando haja lugar à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, aplicar-se-á o disposto no número anterior, com as devidas adaptações.
4. Quando as retificações ou os esclarecimentos sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas será prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.

9. Concorrentes

1. Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do CCP.
2. Ao presente concurso poderão apresentar-se concorrentes isoladamente ou em grupo.
3. No caso de se apresentar a concurso um agrupamento de concorrentes, a proposta deve ser acompanhada de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõem, designando um representante comum para praticar todos os atos no âmbito do presente concurso.
4. Cada uma das entidades que compõe o agrupamento deve apresentar os documentos que são exigidos para acompanhar as propostas.
5. Os membros de um agrupamento concorrente devem constituir-se juridicamente como um, consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe seja adjudicado a empreitada e tendo em vista a celebração do contrato.
6. Caso o concorrente seja composto por um agrupamento de concorrentes deverá subscrever e apresentar, declaração de intenção de associação jurídica em conformidade com o modelo constante do Anexo III do presente programa.

10. Preço base

O preço base é de 340.321,20€ (trezentos e quarenta mil trezentos e vinte e um euros e vinte cêntimos) não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, sendo o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual, para o prazo previsional de execução do contrato (3 anos), o que corresponde ao preço base anual de 113.440,40€(cento e treze mil quatrocentos e quarenta euros e quarenta cêntimos) excluído o IVA.

11. Preço da proposta anormalmente baixo

Não é definido qualquer situação em que o preço ou custo é considerado anormalmente baixo.

12. Documentos que constituem a proposta:

A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, constituída pelos seguintes documentos:

1. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I do Código dos Contratos Públicos publicado pelo Dec – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro**, e anexa ao presente convite, a qual deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar.
2. Certidão do Registo Comercial da Empresa, ou código de acesso à Certidão Permanente.
3. Documento(s) que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:
 - a) A proposta deve ser apresentada de acordo com o Anexo (A1);
 - b) Lista de Preços Unitários constante da Lista de Artigos, constante do referido Anexo A.

A não apresentação / submissão dos documentos previstos no ponto 3 determinam a exclusão da proposta;

4. Declaração emitida conforme modelo **ANEXO B, em anexo ao presente convite**.
5. Todos os documentos devem ser redigidos obrigatoriamente em Língua Portuguesa.

13. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta

1. A apresentação de propostas e dos documentos que as acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, através da plataforma eletrónica **ACINGOV**, no seguinte acesso: <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/>.
2. O concorrente, na apresentação da sua proposta, para efeitos do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos, deverá observar o disposto nos artigos 54. e 68.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, assinando todos os documentos apresentados, independentemente do formato de ficheiro, com certificados de assinatura eletrónica qualificada, sob pena de exclusão da proposta.
3. Para efeitos da assinatura eletrónica, os concorrentes devem utilizar certificados digitais emitidos por uma entidade certificadora eletrónica do Estado.
4. A assinatura eletrónica qualificada deverá relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, os concorrentes devem proceder à junção de documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 54.º Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

-
5. A assinatura de pastas zipadas ou compactadas não equivale à assinatura dos documentos nelas contidos e não preclude a exigência inscrita no n.º 4 do presente normativo.

14. Idioma de apresentação dos documentos que instruem a proposta

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

15. Propostas variantes

Não é admitida a apresentação de proposta(s) variante(s), considerando-se como tal, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Código dos Contratos Públicos, a(s) proposta(s) que, relativamente a um ou mais aspetos da execução do contrato a celebrar, contenha(m) atributos que digam respeito a condições contratuais alternativas.

16. Prazo de apresentação das propostas

As propostas e os documentos que a instruem serão entregues até às **17H, do 6º dia**, a contar do dia seguinte da publicação na plataforma eletrónica.

17. Prazo para manutenção das propostas

O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta durante um período de **66 dias** contados da data limite para a sua entrega, considerando –se este prazo prorrogado por iguais períodos se àquele nada requerer o contrário.

18. Esclarecimentos sobre as propostas

1. O júri pode pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos que considere necessários para efeito de análise e de avaliação das propostas.
2. Os esclarecimentos prestados pelos concorrentes fazem parte integrante das propostas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem, nem visem suprir omissões que determinariam a sua exclusão.
3. Todos os concorrentes serão notificados da prestação de esclarecimentos e de que os mesmos se encontram juntos ao processo.

19. Critério de adjudicação

1. Critério da proposta economicamente mais vantajosa:
 - a. Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
2. Como critério de desempate, em caso de igualdade de preços, será efetuado um sorteio presencial em ato público na sede do Município, em data a comunicar aos concorrentes para ordenação das propostas.

20. Negociações

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

21. Caução

1. A caução corresponde a 5% do preço total do contrato.
2. Pode ser prestada, nos termos do modelo constante do Anexo III:
 - a. Por depósito em dinheiro à ordem do Município de Fafe;
 - b. Mediante garantia bancária;
 - c. Seguro-caução.

3.O adjudicatário deve prestar a caução no prazo de 10 dias a contar da notificação prevista no n.º2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos..

22. Adjudicações de propostas por lotes

Não serão adjudicadas por lotes.

23. Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do Código dos Contratos Públicos.
2. Documentos comprovativos de que não se encontra na situação prevista na alínea b), d) e) e h) do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente:
 - No caso de pessoa singular o respetivo registo criminal; no caso de pessoa coletiva registos criminais dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e da sociedade;
 - Declaração de não dívida à Segurança Social, ou em alternativa declaração de consentimento para consulta on-line, nos termos do art.º 4 do DL 114/2017, de 19/04;
 - Declaração de não dívida à Autoridade Tributária, ou em alternativa declaração de consentimento para consulta on-line, nos termos do art.º 4 do DL 114/2017, de 19/04;
3. Cópia da certidão permanente de registo comercial ou código de acesso à mesma;
4. Como complemento aos documentos de habilitação deverão ainda apresentar:
 - Documento de identificação do adjudicatário, caso se trate de uma pessoa singular ou documentos de identificação dos representantes legais da adjudicatária, caso se trate de uma pessoa coletiva. Nas situações em que o/a adjudicatário(a) for representado(a) por procurador, juntar a competente procuração.

Alerta-se que, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 5.º da Lei 7/2007, de 5 de fevereiro, é interdita a reprodução do cartão de cidadão em fotocópia ou qualquer outro meio, sem consentimento do titular. Em caso de disponibilização do mesmo, considera-se um ato devidamente informado e consentido

24. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar os documentos no prazo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, deve ocorrer no prazo de 2 dias.

25. Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro.

26. Despesas e encargos

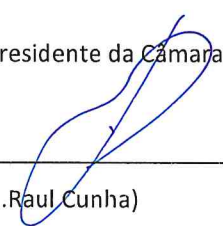
Todas as despesas e os encargos inerentes à celebração do contrato são da responsabilidade do adjudicatário.

27. Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, e restante legislação aplicável.

Fafe, 23/12/2020,

O Presidente da Câmara,



(Dr. Raul Cunha)

ANEXO I - Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável, do Código dos Contratos Públicos)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo –quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura ⁽¹⁸⁾]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II - Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo.º 81.º do Código dos Contratos Públicos)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura ^(2º)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE ASSOCIAÇÃO JURÍDICA

....., (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de30
..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes),

e

....., (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de31
..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes),

e

- (...)

entidades que integram o concorrente ao 32, tendo tomado claro, perfeito e cabal conhecimento dos termos e condições do procedimento declaram, sob compromisso de honra, que:

1.- Caso lhes venha a ser adjudicada a empreitada, objeto do concurso, se constituirão em agrupamento complementar de empresas ou celebrarão contrato de consórcio em regime de responsabilidade solidária passiva;

2.- Independentemente do que em contrário se dispuser em qualquer momento no contrato de consórcio ou no instrumento de associação jurídica celebrado entre as entidades que integram o concorrente, todas elas responderão solidariamente pelo bom, perfeito e tempestivo cumprimento das obrigações para elas emergentes do contrato;

3.- Qualquer alteração ao regime de responsabilidades das entidades do agrupamento é nula e de nenhum efeito na relação de todas com a entidade adjudicante se não conhecer o prévio acordo escrito desta;

4.- Nenhuma das entidades que integram o concorrente poderá ceder, total ou parcialmente, a sua posição jurídica no agrupamento, ou renunciar às suas obrigações, pelo que qualquer alteração na composição do mesmo merecerá a prévia autorização da entidade adjudicante.

..... (local), ... (data), ... [assinatura33].

30 Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

31 Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

32 Identificação do procedimento

33 Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO IV – Modelo de Caução

(a que se refere o n.º 5 do art.º 90º Código dos Contratos Públicos)

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO

Euros:€

Vai, residente (ou com escritório) em, na, depositar na (sede, filial, agência ou delegação) da (instituição) a quantia de (por extenso, em moeda corrente) (em dinheiro ou representada por), como caução exigida para a empreitada de, para os efeitos do n.º 1 do artigo 88º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro. Este depósito fica à ordem de(entidade), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data.

Assinaturas.

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

O Banco, com sede em, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de, com o capital social de, presta a favor de, garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de, correspondente a (percentagem), destinado a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que (empresa adjudicatária) assumirá no contrato que com ela a (dono da obra) vai outorgar e que tem por objeto (designação da empreitada), regulado nos termos da legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro).

O Banco obriga-se a pagar aquela quantia á primeira solicitação da (dono da obra) sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento da obrigações que (empresa adjudicatária) assume com a celebração do respetivo contrato.

O Banco deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado , contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

A presente garantia bancária autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção; nos termos previstos na legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro).

Data.

Assinaturas.

MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO

A companhia de seguros, com sede em, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de, com o capital social de, presta a favor de(dono da obra) e ao abrigo de contrato de seguro-

caução celebrado com (tomador do seguro), garantia à primeira solicitação, no valor de, correspondente a (percentagem), destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que (empresa adjudicatária) assumirá no contrato que com ela a (dono da obra) vai outorgar e que tem por objeto (designação da empreitada) regulado nos termos da legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro).

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação da (dono da obra) sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que (empresa adjudicatária) assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não se pode opor à (dono da obra) quaisquer excepções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previsto na legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro).

Data.

Assinaturas

ANEXO A

MODELO DE PROPOSTA

F..... .. (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento de **Fornecimento de Gás Natural no mercado liberalizado para as instalações do Município de Fafe - Ano 2021. (máximo de 2 renovações)**, a que se refere o convite publicitado na plataforma ACINGOV, obriga-se a executar a referida aquisição de bens/fornecimento, de harmonia com o caderno de encargos e ofício convite referido, pela quantia de... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supramencionada **(a)** (acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor) ou à quantia supramencionada não acresce Imposto sobre o Valor Acrescentado, por **(b)**.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Proposta de tarifário - Preços Unitário Proposto (€/kWh)

Gás Natural Canalizado			
			Preço de Energia (€/kWh)
Baixa Pressão	Escalão 1	0 - 220m ³ / ano	0,00000 €
Baixa Pressão	Escalão 2	221m ³ - 500m ³	0,00000 €
Baixa Pressão	Escalão 3	501m ³ - 1.000m ³	0,00000 €
Baixa Pressão	Escalão 4	1.001m ³ - 10.000m ³	0,00000 €
Baixa Pressão		10.001m ³ - 100.000m ³	0,00000 €
Baixa Pressão		> 100.001m ³	0,00000 €
Média Pressão		10.001m ³ - 100.000m ³	0,00000 €
Média Pressão		> 100.001m ³	0,00000 €

(a) – Seleccionar a situação

(b) Mencionar o enquadramento legal para a isenção.

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO B

Declaração

Declaro que a _____, com sede em _____, NIF _____, não tem quaisquer interesses ou relações profissionais com a(s) adjudicante(s), bem como, durante a coadjuvação, não se estabelecerá nenhum relacionamento que conflitua com a independência e isenção no procedimento concursal em causa.

(Data)

(assinatura)